

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARÁ

6 de Agosto de 1908

OL PRESIDENTE



Reg 2297
12 de 1208
mandat
B171039

377

sol o n.º 4038
8/8-208

Para entrada no Cofre Municipal
da Ra. 10000 a que se refere a in-
f.ª e partição tecnica feita ao presente requisi-
me n.º, foi passada a gulta n.º 783 n'esta data.

Requ. da Fazenda Mp.ª 12 de Agosto de 1908

Por ordem do Sr. ~~Alves~~
12 de Agosto da ditada

Leitura marcada na
Rua d. Si resanha no 2 que carece de
licença para fazer um caramanchado de ferro
tecido a arime para collocar trepadeiras
sendo o dito caramanchado fixto em cima
da parede de vedação que deita para a rua
d. V. Carlos fundo do quintal e tem que ter
de comprido 3,00 por 2,00 de largo e 1,50 de
Alto e junto ao caramanchado armada de ferro
2,00 de comprido e 2,00 de largo e 1,50
armada em arco abetido tendo no ponto
mais elevado aproximadamente 2,30 por
isso pedir a respectiva licença

E. B. M.

chamado assignado de clara a Suministrar a validade
nos termos do regulamento d. julho d. 1895
sobre a concessão dos operarios nella execução da
obra acima descrita freguezia da Victoria do Bairro

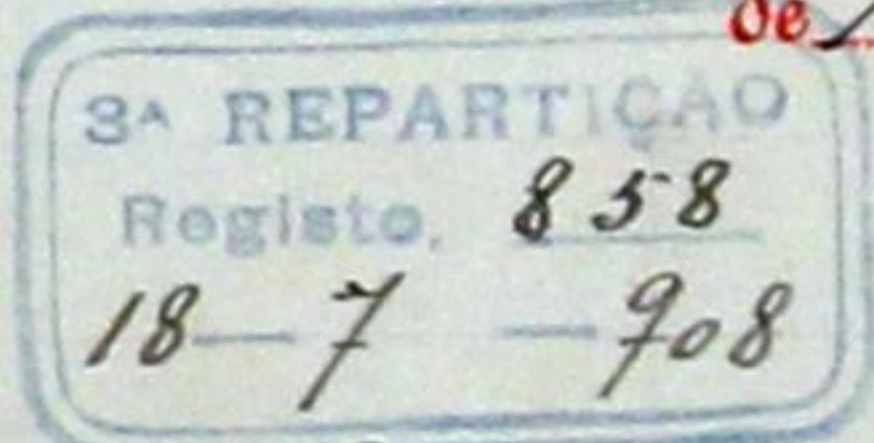
Licença N.º 667

Pacto 18 de julho d. 1908

R.E.

de 12 de agosto de 1908

Antonio Barro da Silva



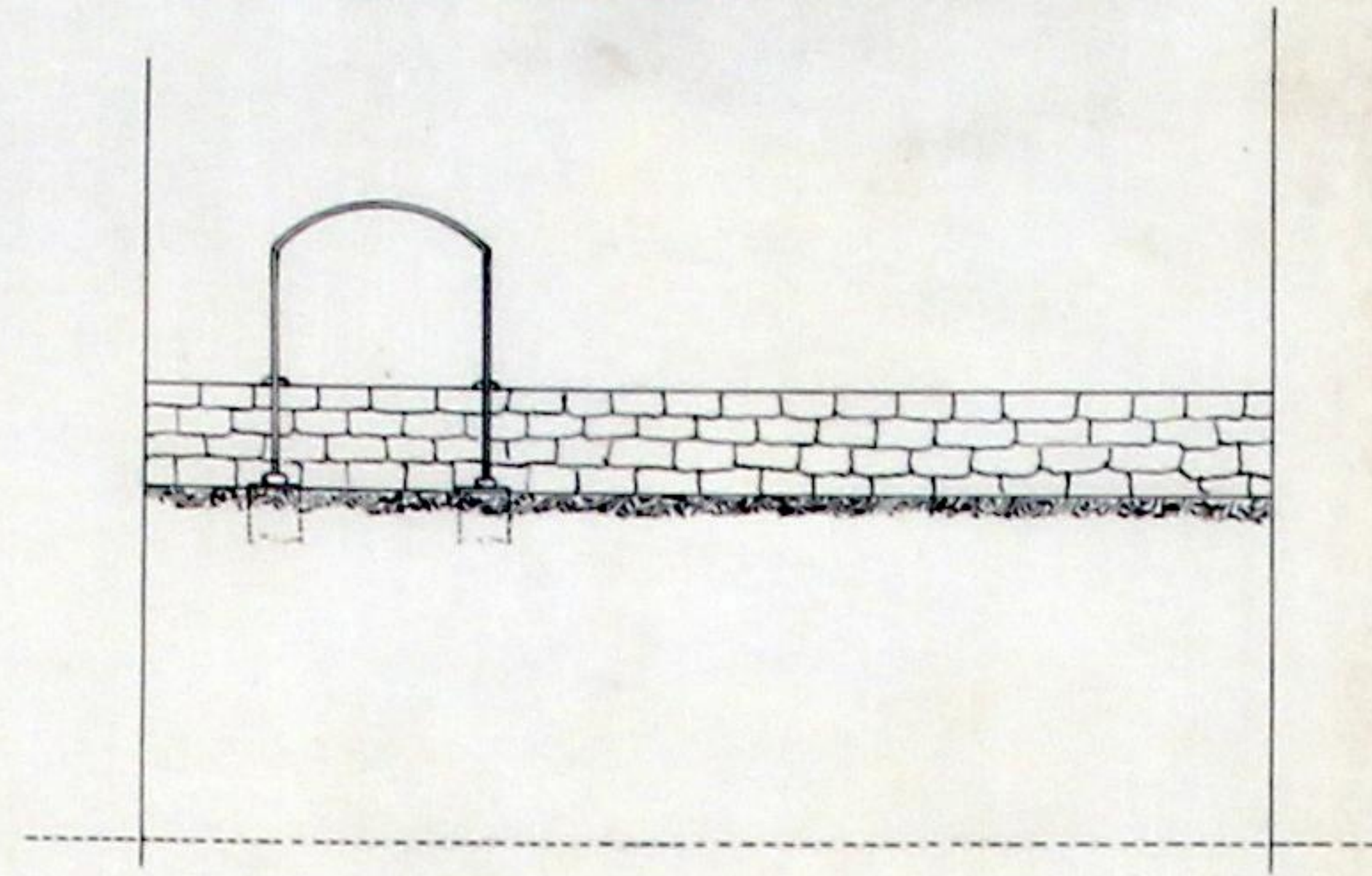
lado 5.º do arco no 2
seu nome original superior

Pacto 18 de julho de 1908

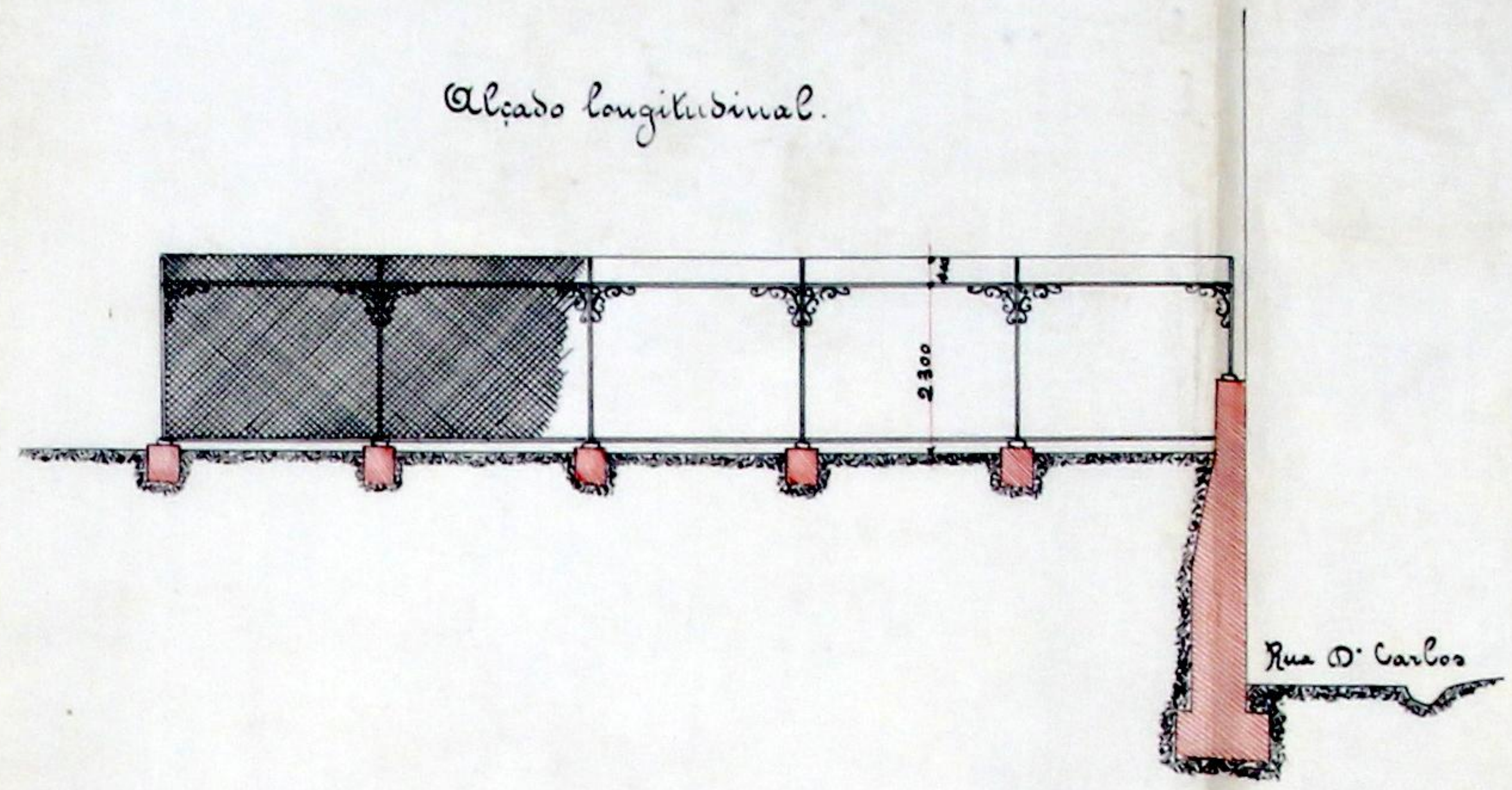
Antonio Barro



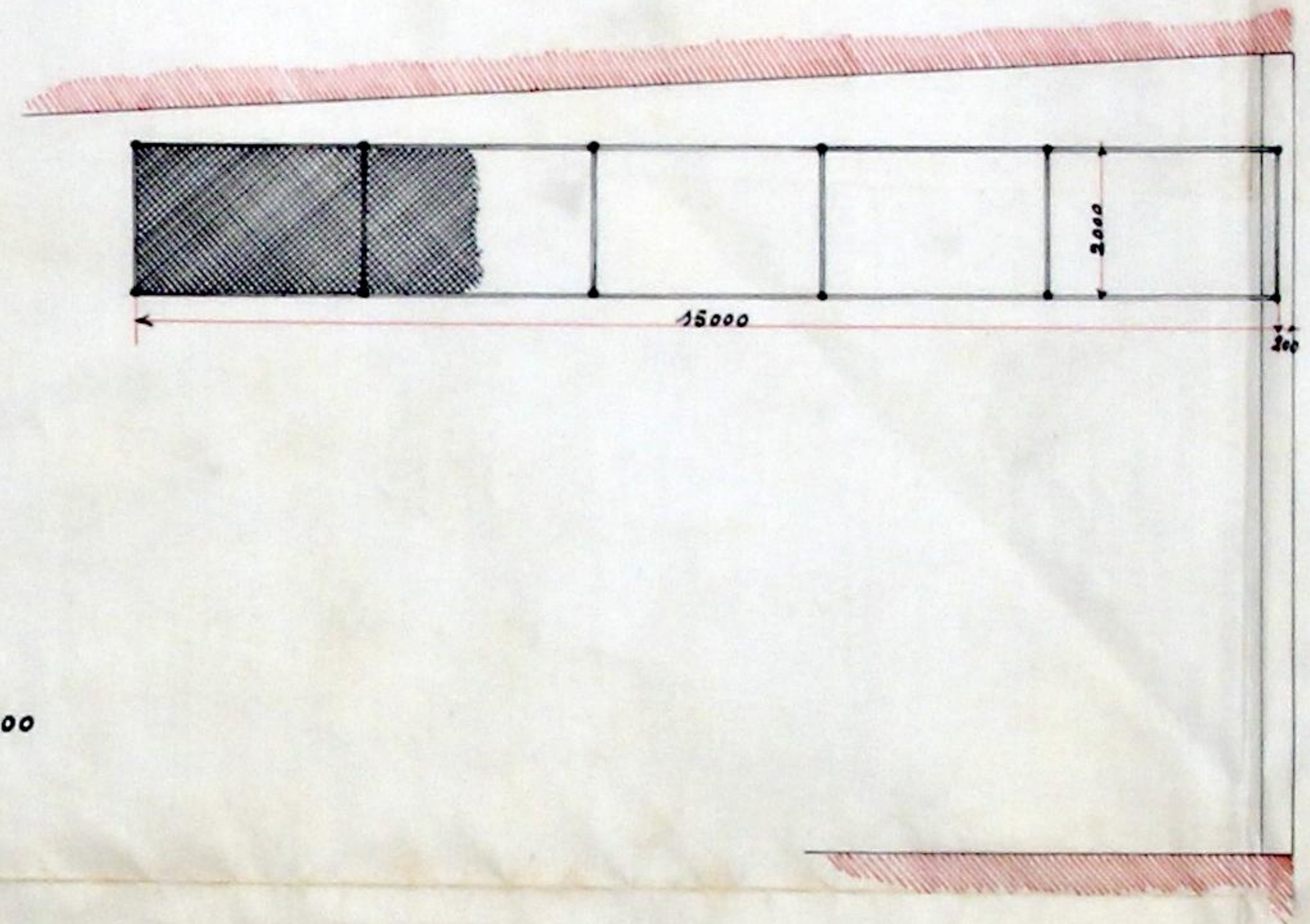
Alçado transversal.



Alçado longitudinal.



Planta



Escala 1:100



APPROVADA, FORTO EM GABARÁ,
6 DE Agosto DE 1908

Alcides

Rua D. Carlos

Registo { N.º 8587.8
Data 18-7-28



Licença { N.º
Data

379

Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Fazer um caramanchão
de ferro*

Requerente: *Augusto da Silva Basto*

morada: *N.º 22 da Mouraria n.º 2*

Situação da obra: *Qua. de D. Carlos*

Responsavel: *Antonio Pereira da Silva (m. ob. dir.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *é de pequena importancia.*

*Como fica, porém, à face da via publica, e numa
rua importante como é a de D. Carlos, parece-me
que não deve dispensar-se projecto desenhado.*

Condições a impor:

Alinhamento: —

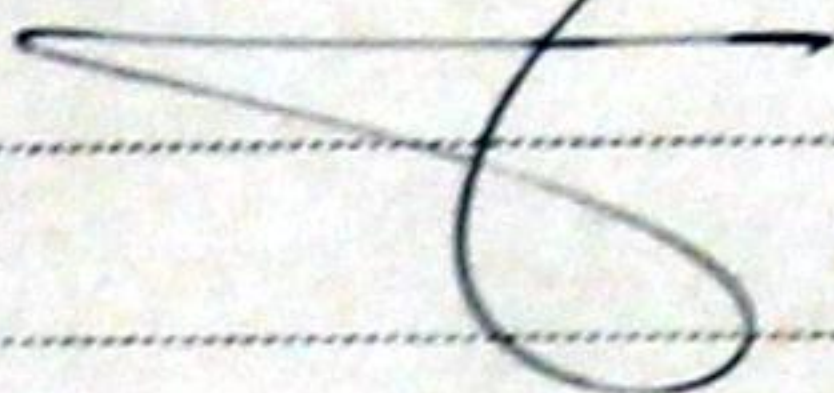
Nível de soleiras: —

Deposito: mil reis.

Observações:

18-VII-908

M. Minnie Barbe



D'accordo com a exigencia da empresa
cas retro.

21-VII-908

R. Barbe

Reporte additamento

23-VII-908

Shen

Contratado apresentou projecto em
5-8-908.

M. Minnie

O projecto apresentado em additamento satisfaz.

5-VIII-908

M. Barbe

D'accordo

Em termos de deprecimento.

5-VIII-908

R. Barbe

Contra

5-8-908

Shen

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 783

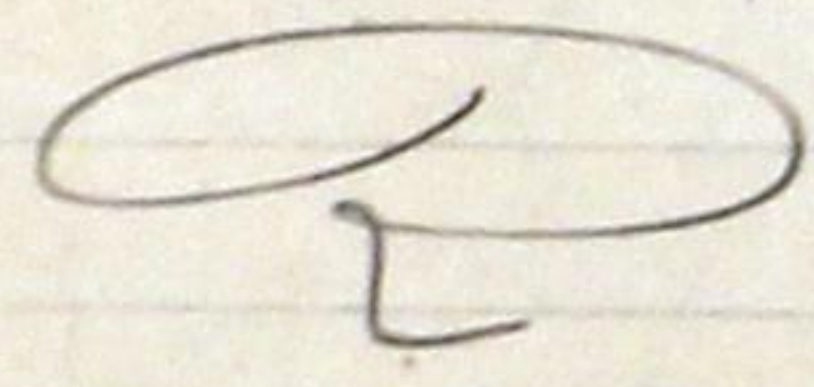
Despacho de 6 de Agosto de 1908	{	Dinheiro corrente...	1\$000
		Papeis de credito...	\$
		Total Rs...	<u>1\$000</u>



Pela presente guia vai Augusto da Silva Castro entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de mil reis em dinheiro.



como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licenca n.º 667 d' esta data para construir um caramanchão de ferro em cima da parede que vedá a sua propriedade situada na rua de S. Carlos.



; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 12 de Agosto de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Ant. Augusto da Silva Castro

Recibi a quantia de mil reis

Thesouraria Municipal do Porto, em 12 de Agosto de 1908 supra mencionada.

Registada

O Thesoureiro,

Em 12 de Agosto de 1908

M. Branda

Antônio Fortes Costa



N.º 667

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Adriano da Silva Castro*

para que possa *construir um caramanchal de*
feno no cima da parede que nada
a sua propriedade situada na rua
de D. Carlos, conforme o projecto que lhe
foi approvado em 6 do corrente, sujei-
tando-se o impetrante ao disposto no
Codigo de Posturas.

Porto e Paços do Concelho, 12 de *Agosto* de 190 8

J. Ellay Secretario, subscrevi.

Alves PRESIDENTE,

Candido de Paul

sta emolumentos para a Ca-
nara, 500 reis.

A. Coelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *quinhentos*
reís, conforme a guia n.º *483*